

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 105/2021
13 DE OUTUBRO DE 2021.

*Excelentíssimo Senhor
Roberto dos Reis Rolim
Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP.
Nesta.*

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar para apreciação dessa Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que fazemos acompanhar da seguinte:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Trata a propositura em tela, da necessária e competente aprovação desse Egrégio Poder Legislativo, para que o Executivo Municipal possa abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.236.000,00 (Um milhão, duzentos e trinta e seis mil reais) para cobrir despesas com dotações do orçamento vigente que se tornou insuficiente no decorrer do exercício.

Informo também que o crédito acima será aberto com excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Pelo exposto, requer de Vossa Excelência e a de seus dignos pares aprovação do presente Projeto de Lei e que seja realizada Sessão Extraordinária nos termos do artigo 134, Inciso I do Regimento Interno desta Casa, para apreciação e votação.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, 13/10/2021.

José Carlos de Quevedo Júnior
Prefeito Municipal

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2021

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: SETEMBRO)

Entidade: CONSOLIDADO

Descrição	Valor
Fonte Grupo 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	19.836.263,63
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	19.836.263,63
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	15.295.704,52
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	14.916.518,34
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	8.977.401,68
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	8.977.401,68
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	1,32982
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	11.938.328,30
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	19.836.263,63
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	31.774.591,93
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	25.000.000,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	6.774.591,93
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	0,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	6.774.591,93


Wilson Roja Buoso
CRC: 1 SP121773/O-3

Projeto de Lei 115/2021

“Autoriza o Executivo Municipal de Araçoiaba da Serra a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências.”

José Carlos de Quevedo Júnior, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.236.000,00 (Um milhão, duzentos e trinta e seis mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente abaixo especificado:

Dotação/Fonte de Recurso	Especificação	Valor – R\$
020902 12.361.0025.2054/ 3.3.90.39 02.81 – 262.000	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA Departamento de Ensino – Fundeb MANUT. DO Ensino Fundamental – FUNDEB Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica EDUCAÇÃO FUNDEB – OUTROS – Ficha 340	400.000,00
020902 12.361.0025.2054/ 4.4.90.51 02.81 – 262.000	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA Departamento de Ensino – Fundeb MANUT. DO Ensino Fundamental – FUNDEB Obras e Instalações EDUCAÇÃO FUNDEB – OUTROS – Ficha 342	80.000,00
020902 12.361.0025.2054/ 4.4.90.52 02.81 – 262.000	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA Departamento de Ensino – Fundeb MANUT. DO Ensino Fundamental – FUNDEB Equipamento e Material Permanente EDUCAÇÃO FUNDEB – OUTROS – Ficha 343	756.000,00
	Total	1.236.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADO

Araçoiaba da Serra, 13 de outubro de 2021.

11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
Em 20 de OUTUBRO de 2021
POR UNANIMIDADE

José Carlos de Quevedo Júnior
Prefeito Municipal

Presidente

1º Secretário

2º Secretário